

Renan

De: "Renan" <licitacao@ubirata.pr.gov.br>
Data: segunda-feira, 2 de outubro de 2017 13:46
Para: "Patricia [Entrega Tecnica]" <entregatecnico@openveiculos.com.br>
Assunto: Re: alteração de edital

Boa tarde, Patricia. Quanto ao seu questionamento, segue a resposta dos responsáveis da **SECRETARIA DA SAÚDE:**

Diante do questionamento sobre o prazo de entrega descrito em edital, a Secretaria da Saúde não pode prorrogar o prazo estipulado devido à necessidade urgente do veículo, pois estamos com a demanda populacional crescente em nosso município e estamos com dificuldades no transporte devido à falta de mais um veículo desse porte, uma vez que possuímos no momento apenas duas vans, sendo que uma faz a rota fixa Ubiratã-Curitiba, restando apenas um veículo para transporte para outros destinos.

Quanto a opção de veículo com tração traseira, a justificativa se dá pelos seguintes motivos:

- *Distribuição de peso mais igualada;*
- *Transferência melhor do peso durante a aceleração;*
- *Melhor raio de direção;*
- *Melhor manipulação em piso seco;*
- *Melhor frenagem;*
- *Melhor capacidade de reboque;*
- *Manutenção mais fácil;*
- *Pode caracterizar motores mais potentes;*
- *Manutenção comprovadamente ser mais baixa que os outros veículos com tração dianteira;*

Vale ressaltar que os motoristas do município alegam que a dirigibilidade de um veículo com tração traseira é muito superior e como são eles que vão trabalhar com o veículo, nada melhor que atender as recomendações dos profissionais.

Deste modo, creio que seu questionamento foi respondido. Porém, caso restar dúvidas, as mesmas poderão ser sanadas com a Sra. Camila Souza, pelo telefone nº (44) 3543-1754.

Atenciosamente, Renan Felipe
Divisão de Licitação
Tel: (44) 3543-8019

From: Patricia [Entrega Tecnica]
Sent: Friday, September 29, 2017 2:55 PM
To: Licitacao@ubirata.pr.gov.br
Subject: alteração de edital

Cascavel, 27 de Setembro de 2017

ALTERAÇÃO DE EDITAL

02/10/2017

Para que a empresa **Open Veículos Ltda** Cnpj 04.675.147/0001-32, situada na Av. Brasil , nº 1339 Cascavel-Pr representante da Renault no Brasil possa participar do Pregão Presencial nº239/2017 faz-se necessário a seguintes alteração nas especificações mínimas constantes no Anexo I conforme especificado a seguir:

Alteração no prazo de entrega de 30 dias para 90 dias

Alterar TRAÇÃO TRASEIRA

Para TRAÇÃO DIANTEIRA.

Motivo: Restringe a participação de outras marcas, diminuindo assim a competitividade e prejudicando o princípio da economicidade.

A seguinte alteração não estará prejudicando o certame , e sim aumentando o número de empresas participantes, aumentando também o poder de compra, e preservando os princípios de competitividade e economicidade, gerando assim uma vantagem para o Município de Ubitã.

Certo de seu atendimento nos colocamos a disposição.